



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00995 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6CC5438490135350BEC9634D4E654677

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SMEELJ Nº 003/2019
PORTARIA SMEELJ Nº 004/2019
PORTARIA SMEELJ Nº 005/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018
- Aviso de resultado de licitação - Pregão Presencial 004/2019

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147

PORTARIA SMEELJ Nº 003/2019

“Dispõe sobre as decisões dos requerimentos de lotação/remoção para preenchimento das vagas abertas nas unidades de ensino do município.”

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e após análise dos requerimentos apresentados pelos professores da rede municipal, pleiteando o preenchimento das vagas expostas no Anexo Único da Portaria SMEELJ nº 002/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir os seguintes requerimentos, cujos requerentes estão listados por unidade escolar, com os respectivos motivos e observações/providências:

NOME	C.H. Deferida	MAT	VAGA SOLICITADA	MOTIVO(S)	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
Ana Lúcia Quintino Silveira	20h	0214	Escola Municipal Educandário Batista – Sede. Vaga provisória para profissional licenciado(a) em Pedagogia / Normal Superior.	Licenciada em Pedagogia. Venceu a disputa com o concorrente no critério de maior tempo de serviço público efetivo no magistério municipal (Art. 53, II, da Lei 431/2010).	Habilitada na única vaga existente em razão da 1ª colocação. ** Há de se observar que a servidora possui carga horária semanal de 40h, enquanto a vaga alcançada é de apenas 20h semanais. Assim, a servidora continuará a desempenhar parte das suas atividades na Escola Municipal Nossas Senhoras das Graças (Caldeirão do Almeida) e o restante da carga horária (20h), será exercida na vaga ora auferida.
Daniela Loliola de Menezes	20h	2473	Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado/C ESB) - Sede. Vaga provisória para lecionar a	Licenciada em Letras com habilitação em língua inglesa. Venceu a disputa com o concorrente no critério de	Habilitada em uma das vagas em razão da 1ª colocação

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147

			seguinte disciplina: Inglês.	maior tempo de serviço público efetivo no magistério municipal (Art. 53, II, da Lei 431/2010).	
Vanessa Cristina da Silva Almeida	20h	0645	Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado/C ESB) - Sede. Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Inglês.	Licenciada em Letras com habilitação em língua inglesa. Tempo de serviço público efetivo no magistério municipal inferior ao da 1ª colocada (Art. 53, II, da Lei 431/2010).	Habilitada em uma das vagas em razão da 2ª colocação
Maria Cecília Neves de Andrade	20h	2807	Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado/C ESB) - Sede. Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Português.	Licenciada em Letras. A concorrente, apesar de possuir maior tempo de serviço público efetivo no magistério municipal, não comprovou a habilitação na área.	Habilitada na única vaga existente em razão da 1ª colocação.
Elza Cardoso de Santana	20h	1471	Escola Municipal Pedro Ribeiro Batista – Sede. Vaga provisória para lecionar a	Licenciada em História. Única pleiteante.	Habilitada na única vaga existente.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147

			seguinte disciplina: História.		
Andréa Gonçalves dos Santos	20h	2482	Escola Municipal Pedro Ribeiro Batista – Sede. Vaga provisória para lecionar a seguinte disciplina: Biologia.	Licenciada em Biologia. Venceu a disputa com a concorrente por razões de saúde devidamente comprovadas (Art. 53, I, da Lei 431/2010).	Habilitada na única vaga existente.

Art. 2º - Os profissionais que apresentaram requerimento e não foram habilitados ou aqueles que, apesar de identificados como excedentes, não apresentaram requerimento buscando habilitação nas vagas publicizadas através da Portaria SMEELJ nº 002/2019, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, das 08:00 às 17:00h, para que lhes sejam apresentadas as vagas remanescentes.

Parágrafo único – O profissional identificado como excedente na Portaria SMEELJ nº 002/2019 que optou por não pleitear as vagas disponíveis no quadro, ou ainda, aquele que buscou uma das vagas e não logrou êxito, será removido de ofício (art. 52, II da Lei 431/2010) para uma das vagas disponíveis na rede caso não compareça à SMEELJ no prazo indicado no *caput* para realizar a escolha dentre as vagas remanescentes.

Art. 3º - Somente foram conhecidos e apreciados os requerimentos de remoção protocolizados posteriormente à publicação da Portaria SMEELJ 002/2019 e dentro do prazo nela fixado, em respeito aos princípios da publicidade e isonomia e à ampla e democrática concorrência das vagas abertas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, em 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 004/2019

“Aprova o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Leis nº 431 e 432/2010, e considerando a necessidade de publicizar o Calendário Escolar do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aprovado o novo Calendário Escolar para o ano letivo de 2019, na forma do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO ESCOLAR

2 0 1 9

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	03	F ₀₄	F ₀₅	F ₀₆	07	08	09
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
														31						
Total de Dias Letivos 00							Total de Dias Letivos 06							Total de Dias Letivos 18						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06		05	06	07	F ₀₈	09	10	11	02	03	04	05	06	07	08
07	08	09	10	11	12	13	12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15
14	15	16	17	F ₁₈	F ₁₉	20	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
21	22	23	24	25	26	27	26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
28	29	30												30						
Total de Dias Letivos 20							Total de Dias Letivos 23							Total de Dias Letivos 11						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	F ₀₂	03	04	05	06		04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07
07	08	F ₀₉	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	08	09	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31											29	30					
Total de Dias Letivos 20							Total de Dias Letivos 23							Total de Dias Letivos 22						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	01	02	03	04	05	06	07
13	14	F ₁₅	16	17	18	19	10	11	12	13	14	F ₁₅	16	08	09	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
27	F ₂₈	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
Total de Dias Letivos 22							Total de Dias Letivos 20							Total de Dias Letivos 15						

DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE - 2019

UNIDADES	PERÍODO	Nº DIAS LETIVOS	PARALELA	CONSELHO DE CLASSE
I UNID.	21/02 a 31/05/2019	67 Dias	20 a 31/05/2019	10/06/2019
II UNID.	03/06 a 17/09/2019	66 Dias	17 a 30/09/2019	27/09/2019
III UNID.	18/09 a 20/12/2019	67 Dias	09 a 20/12/2019	23/12/2019

ATIVIDADES	PERÍODOS
Encontro Pedagógico	18 a 20 Fevereiro
Início do Ano Letivo/Organização Escolar	21 de Fevereiro
Término do ano letivo	20 de Dezembro
Entrega de Resultados/Secretaria	31 de Dezembro
TOTAL - Dias letivos	200 dias

■ Encontro Pedagógico
 ■ Dias Letivos
 ■ Recesso
 ■ Sábados Letivos
 ■ Feriados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, em 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 005/2019

“Dispõe sobre o funcionamento da Escola Municipal Professora Maria José Menezes, que oferta Educação em Tempo Integral no âmbito do município de Uauá/BA, e dá outras providências”.

O **Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, que propõe a ampliação da jornada escolar e permanência do estudante nas instituições de ensino;

A Lei nº 13005/2014 (Plano Nacional de Educação), que propõe na Meta 6 promover a oferta da educação em tempo integral em 50% nas escolas públicas brasileiras, cujo cumprimento deverá ocorrer no prazo de sua vigência;

A Lei nº 549/2015 (Plano Municipal de Educação), que propõe na Meta 6 promover a oferta da educação em tempo integral em 50% nas escolas públicas municipais, cujo cumprimento deverá ocorrer no prazo de sua vigência;

Que a oferta da escola de tempo integral promoverá a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, na perspectiva de compartilhamento da tarefa de educar e cuidar com os profissionais da escola e de outras áreas, bem como as famílias e outros atores sociais;
e

Que a educação integral é um conceito de prática educativa que compreende o sujeito da aprendizagem em suas várias dimensões seja: cognitiva, corporal, emocional, ética, estética, relacional, na qual a ampliação da jornada escolar se dá para oportunizar a vivência de práticas educativas emancipadoras na formação de cidadãos plenos, portadores de direitos, e enriquecidos intelectualmente e socialmente,

RESOLVE:

Art. 1.º A Escola Municipal Professora Maria José Menezes, que oferta Educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal de Uauá/BA, funcionará em turno único

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

compreendendo atividades pedagógicas e alimentação, conforme contemplam as Diretrizes Curriculares para as Escolas de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 2.º A referida Unidade ofertará ensino nas modalidades de educação infantil e ensino fundamental I, com o horário de funcionamento das 08:00 às 16:00 horas para ambas as modalidades.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 15 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

P.A. 18/19 – **DISPENSA** 09/19 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Crisdell Topografia Ltda. – CNPJ: 10.811.985/0001-99 – **OBJETO:** Prestação de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais de diversas áreas do Município de Uauá, com vistas à elaboração de projetos de pavimentação de vias públicas – **VALOR:** R\$ 6.612,90 (seis mil seiscentos e doze reais e noventa centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.09 – Atividade: 2.046 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 00 – **VIGÊNCIA:** 08/02 a 09/04/2019 – **ASSINATURA:** 08/02/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018

CONTRATANTE: Município de Uauá – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Manoel Filemon Rodrigues da Silveira – **CNPJ:** 13.204.538/0001-60 – **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual de 1º/02 a 31/03/2019 – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93 – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 12.16 – Atividades: 2013 e 2014 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fontes: 02/14 – **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2019.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 901, de 02 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 004/2019, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção dos ônibus do programa Caminho da Escola, sendo vencedora dos Lotes 1 e 2 a JEORGE CARDOSO FRANÇA ME, CNPJ nº 28.867.028/0001-40, com os valores de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), respectivamente.

Uauá-Ba, 15 de fevereiro de 2019.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial